



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 105/2022, de 8 de março de 2022.

Altera a estrutura organizacional do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, tendo em vista o art. 1º da Portaria MEC nº 44, de 21 de janeiro de 2022, e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 07 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir na estrutura do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, em caráter **pro tempore**, a Coordenadoria de Apoio à Diretoria de Ensino (VG-COADE), com FG-1, vinculada à Diretoria de Ensino do câmpus.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 15 de março de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 08/03/2022 17:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150294

Código de Autenticação: 04daf8ce71

